



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Emitente:** Secretaria de Controle Interno  
**Unidades Gestoras:** 030101 – Tribunal de Justiça  
030901 – Fundo Especial do Poder Judiciário (FUNEPJ)  
**Gestor Responsável:** Secretário Geral - Marcelo Tavares de Albuquerque  
**Exercício:** 2021

### 1. INTRODUÇÃO.

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Secretaria de Controle Interno por meio da Resolução TJES nº 075/2011 e, em cumprimento ao previsto no Plano Anual de Auditoria, as ações desenvolvidas por esta Secretaria e suas Coordenadorias, durante o ano de 2021, concentraram-se na atualização das “Normas de Procedimentos” que envolvem os principais processos administrativos do Poder Judiciário; na gestão do “Portal Transparência”; na emissão de “Alertas à Gestão” e “Informe SCI”, decorrentes do acompanhamento da legislação aplicável ao PJES; e na realização de auditorias, cujos objetos foram definidos levando-se em conta os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles, legalidade e criticidade.

No que concerne à realização de auditorias, o plano compreendeu os seguintes exames:

Processo	Objeto/ Ponto de controle	Procedimento	Base Legal	Universo do ponto de controle	Amostra Seleccionada
7004941-40.2021.8.08.0000	Obra do Fórum de Alegre – contrato F020/2019	Auditoria	Lei 8666/93, Res. CNJ 110/2014; Lei Municipal 2.736/2006, dentre outras.	R\$ 9.618.339,98	Contrato F020/2019.
7005260-08.2021.8.08.0000	Auditoria de Governança – Quantitativo e Resultado de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho do PJES	Auditoria	Art. 37 da CF/88; Planejamento Estratégico do PJES - AC. 09.01.002 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa, dentre outras.	40 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho instituídos no âmbito administrativo do PJES.	19 comissões comitês e grupos de trabalho.



7004948-32.2021.8.08.0000	Acessibilidade digital	Auditoria (Ação Coordenada CNJ)	Lei nº 10.098/2000, Decreto 5.296/2004, Res. CNJ nº 401/2020, dentre outras.	Política interna para promoção de acessibilidade digital e site do PJES.	Ações relativas ao tema no Planejamento Estratégico; 27 páginas mais acessadas do site, 82 links do tipo "lei mais", 20 páginas de conteúdo de imagem, 20 páginas de conteúdo para leitor de tela, 16 páginas para download de dados, 33 páginas de avaliação de textos, 27 páginas para avaliação de contraste, pesquisa aplicada a 83 servidores e magistrados portadores de deficiência.
7000576-06.2022.8.08.0000	Promoção da Transparência e Controle Social	Acompanhamento	Resolução CNJ nº 215/2015.	Portal da Transparência do PJES	-
7001753-05.2022.8.08.0000	Ordem Cronológica de pagamento de passivos e realização de despesas em prévio empenho	Auditoria	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.; Lei 4.320/1964, art. 60.	Empenhos emitidos e pagamentos realizados pela Unidade Gestora Funepj	-

## 2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

### 2.1. Auditorias realizadas em 2021.

Na tabela abaixo apresentamos sinteticamente os resultados das auditorias finalizadas em 2021:



Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7006956-16.2020.8.08.0000	Cartão alimentação do júri	01) Ausência de controle para garantir o fornecimento de alimentação somente a pessoas autorizadas pelo Ato Normativo 646/07. 2) Custo unitário de refeição acima da média do mercado local.	1) Que a gestão do contrato avalie elaborar um controle específico e padronizado para assegurar que nas sessões do júri somente pessoas autorizadas pelo Ato Normativo 646/2007 possam usufruir das refeições custeadas pelo PJES. 2) Que seja editado normativo com fixação de teto de custos de refeição por pessoa, para aquisição com cartão magnético para atender às sessões do júri.	Em monitoramento
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7006955-31.2020.8.08.0000	Inventário de bens móveis ano base 2020	1) Ausência de instauração de processo de apuração dos bens móveis não localizados pelo inventário; 2) Ausência de registro contábil evidenciando os bens móveis não localizados (cerca de 1328 bens); 3) Reconhecimento contábil de bens móveis em desacordo com as normas técnicas de contabilidade vigentes; 4) Bens móveis de pequeno valor (aproximadamente 30 mil bens) contabilizados no ativo imobilizado e controlados por tombamento, enquanto poderiam ser controlados de forma simplificada.	1) Que até o término do exercício de 2022 sejam realizadas as diligências necessárias pela Comissão de Inventário para identificação correta dos bens não localizados, e que sejam instaurados os processos administrativos para apuração de responsabilização e ressarcimento, quando for o caso. 2) Que seja editada norma interna ou equivalente pela Coordenadoria de Contabilidade em conjunto com a Comissão de Inventário ou Setor de Patrimônio, estabelecendo os procedimentos e fluxos para evidenciação contábil dos bens não localizados, assim como os procedimentos de reconhecimento das perdas e baixas desses bens, caso não encontrados. 3) Que a Seção de Patrimônio em conjunto com a Coordenadoria de Contabilidade, em obediência ao regime de competência, ajustem as normas de procedimentos de modo que os bens móveis inservíveis sejam classificados contabilmente de forma tempestiva de acordo com a destinação pretendida pela Administração (estoque, alienação, doação, baixa	Iniciar monitoramento.



			<p>como sucata, etc.), conforme exposto nos <b>itens a e b</b> deste achado.</p> <p>4) Que a Coordenadoria de Contabilidade realize os ajustes necessários no que tange aos custos de instalação de ar condicionado que foram reconhecidos como VPD do contrato F062/2019, empresa Maeda &amp; Sampaio Climatização Ltda, conforme exposto no <b>item c</b> deste achado, assim como emita orientação às áreas envolvidas (ou outra forma de controle) para que a classificação de serviços de instalações de bens móveis seja de forma correta, na fase de contratação.</p> <p>5) Que a Coordenadoria de Contabilidade e a Seção de Patrimônio realizem o ajuste de classificação dos aparelhos de ar condicionado e fragmentadoras de papel, conforme exposto no <b>item d</b> deste achado.</p> <p>6) Que até o encerramento do exercício de 2022 a Seção de Patrimônio e a Coordenadoria de Contabilidade efetuem os ajustes contábeis necessários das contas 123110151 (peças não incorporáveis a imóveis e <b>123110139 - Equipamentos e utensílios hidráulicos</b>), conforme exposto <b>no item e</b> deste achado.</p> <p>7) Que a Coordenadoria de Contabilidade e a Seção de Patrimônio efetuem os ajustes de classificação do patrimônio nº 281961 (Biblioteca informatizada de fitas backup), conforme exposto <b>no item f</b> deste relatório.</p> <p>8) Que a Coordenadoria de Contabilidade emita orientação sobre a contabilização de material</p>	
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

			<p>bibliográfico no âmbito do Poder Judiciário, <b>ou</b> que adote as instruções descritas na Nota Técnica Sefaz / Gecog nº 009/2014, assim como realize conjuntamente com a Seção de Patrimônio as reclassificações necessárias, conforme exposto no <b>item g</b> deste achado.</p> <p>9) Que a Coordenadoria de Contabilidade e a Seção de Patrimônio realizem os ajustes necessários na contabilidade e no sistema de patrimônio dos veículos institucionais adquiridos, conforme exposto <b>no item i</b> deste achado.</p> <p>10) Que até o encerramento do exercício de 2022 a Seção de Patrimônio em conjunto com a Coordenadoria de Contabilidade, observando a relação custo-benefício e a exemplo da Nota Técnica Sefaz/GECOG 09/2014, estabeleçam critérios e definam quais bens de pequeno valor serão controlados por tombamento e mantidos no ativo imobilizado, propondo a alteração normativa cabível e realizando os ajustes contábeis e patrimoniais pertinentes para os bens que serão baixados e controlados simplificadaamente.</p>	
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7000576-06.2022.8.08.0000	Promoção da Transparência e Controle Social		<p>1) Que sejam publicados, no Portal do PJES, dados gerais relativos ao acompanhamento de programas, ações e projetos desenvolvidos pelo PJES, no formato previsto no Glossário CNJ;</p> <p>2) Que o Tribunal disponibilize, no site oficial, as Atas das Sessões Colegiadas;</p> <p>3) Que o Tribunal disponibilize, no site oficial, a</p>	Enviada ao ordenador.



			<p>presença dos membros nas reuniões colegiadas, seja nas atas das sessões ou em certidão separada;</p> <p>4) Que seja publicado relatório específico sobre os pedidos de acesso à informação, previsto no Art. 30 da Lei nº 12.527/2011, contendo dados separados acerca dos pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, além de informações genéricas do universo de pedidos de acesso à informação;</p> <p>5) Que seja publicada a avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações, por pesquisa de satisfação, conforme consta no Glossário CNJ;</p> <p>6) Que o Portal do PJES possibilite o acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou api's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, na forma prevista no Glossário CNJ;</p> <p>7) Que seja publicado, no Portal do PJES, de forma compreensível e clara, o Mapa Anual dos Precatórios;</p> <p>8) Que seja publicado, no Portal do PJES, o Anexo III-a da Resolução CNJ nº 102/2009, na forma prevista no Glossário CNJ;</p> <p>9) Que seja publicado, no Portal do PJES, o Anexo III-b da Resolução CNJ nº 102/2009, na forma prevista no Glossário CNJ;</p> <p>10) Que seja publicado, no Portal do PJES, o Anexo III-c da Resolução CNJ nº 102/2009, na forma prevista no Glossário CNJ;</p>	
--	--	--	---	--



Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7004948-32.2021.8.08.0000	Acessibilidade digital	1) Ausência de ações sobre acessibilidade digital na execução da estratégia (Planejamento Estratégico). 2) Falta de Acessibilidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (acessibilidade digital) para pessoas com deficiência.	11) Que o Tribunal divulgue os nomes dos servidores que atuam no regime de Teletrabalho, com atualização mínima semestral; 12) Que o Tribunal se utilize de intérprete de linguagem brasileira de sinais em suas manifestações públicas; 13) Que o Tribunal se utilize de legenda em suas manifestações públicas; 14) Que o Tribunal se utilize de audiodescrição em suas manifestações públicas. 1) Fixação de prazo para que as unidades que possuam projetos, ações ou planos na área de acessibilidade digital, que envie-os com prioridade ao setor de Planejamento Estratégico ou alimentem o sistema informatizado; 2) Apreciação pelo CGTIC das ações que envolvem acessibilidade digital no PDTIC e Programa de Acessibilidade ; 3) Planejamento pela STI para adequação do site do TJES aos padrões de acessibilidade digital e-MAG.	Em monitoramento
Processo	Objeto	Achados	Proposições / Alertas	Situação
7004941-40.2021.8.08.0000	Obra do Fórum de Alegre – contrato F020/2019	1) Obra executada com alvará de construção vencido; 2) ART's de fiscalização e de execução dos serviços em desconformidade; 3) Desconformidades nas assinaturas dos registros diários de obra; 4) Desconformidades nos boletins de	1) Que a Secretaria de Engenharia verifique os alvarás das obras em curso neste PJES quanto ao vencimento de seu prazo de validade e se estes foram inseridos nos autos, e avalie a necessidade de implementação de controle específico para acompanhamento dos alvarás de construção. 2) Que a Secretaria de Engenharia adote as ações e controles necessários para garantir a emissão e registro de todas as ART's, TRT's ou RRT's pertinentes à	Enviar ao ordenador.



		<p>medição;</p> <p>5) Desconformidades na subcontratação de serviços pela contratada;</p> <p>6) Atraso na proposição e aplicação das penalidades à contratada.</p>	<p>obra, seja de execução, de fiscalização ou dos demais profissionais envolvidos (da contratada ou das subcontratadas), cujas atividades sejam vinculadas ao sistema CONFEA/CREA, inclusive, avaliando a viabilidade de se instituir norma de procedimento específica.</p> <p>3) Que a Secretaria de Engenharia adote os procedimentos e controles necessários para garantir, nas contratações vigentes e nas futuras, a devida assinatura nos registros diários de obra pelos fiscais designados, de acordo com a legislação aplicável.</p> <p>4) Que a Secretaria de Engenharia adote os procedimentos e controles necessários para garantir a indicação do período medido nos boletins de medição, bem como, as devidas assinaturas da fiscalização e da contratada, nas contratações vigentes e nas futuras.</p> <p>5) Que a Secretaria de Engenharia, observando a legislação vigente, o edital e o contrato, passe a exigir de suas subcontratadas toda a documentação que comprove a qualificação técnica requerida, assim como, efetue o registro das subcontratações nos relatórios diários de obra.</p> <p>6) Que a Secretaria de Engenharia, nas contratações vigentes e futuras, observe as disposições contratuais e atue de forma tempestiva na instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e proposição de penalidades à contratada no caso de descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.</p>	
--	--	--	---	--





			7) Que esta unidade de controle seja informada sobre o andamento dos procedimentos para execução da garantia contratual, bem como, sobre o pagamento da multa aplicada à contratada.	
--	--	--	--	--

Além dos procedimentos formais de auditoria acima descritos, a Secretaria de Controle Interno também desenvolveu as seguintes atividades de fiscalização em 2021:

**a)** Fiscalização e coordenação de informações dos contratos e obras do Poder Judiciário, inseridas no Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas (GEO OBRAS);

## **2.2. OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.**

### **2.2.1. Fortalecimento do Sistema de Controle Interno.**

Desde 2014, com a publicação da Resolução TJES nº 21/2014<sup>1</sup>, foi implementado, no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça, o “Sistema de Controle Interno”, o qual compreende um conjunto de normas de procedimentos, fluxos, formulários e manuais internos, produzidos pelas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça, com o suporte desta Secretaria de Controle Interno.

Na busca pelo fortalecimento do Sistema, destacam-se os esforços na atualização das normas de procedimentos disponíveis, haja vista recente implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e do Siarhes - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo, além da manutenção das normas de transparência, cuja gestão é responsabilidade da Secretaria de Controle Interno, conforme estabelece o Ato normativo nº 58/2012<sup>2</sup>.

A seguir, relacionamos as 33 (trinta e três) normas de procedimento atualizadas no exercício de 2021:

<sup>1</sup> Define o Plano de Ação para Implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito administrativo do TJES.

<sup>2</sup> Atribui à Secretaria e Controle Interno a gerência do “Portal Transparência” do PJES.



SISTEMA	NORMA DE PROCEDIMENTOS / FORMULÁRIO
SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• NP 01.01 – Licitação;</li><li>• Formulário “Estudo Técnico Preliminar ETP”;</li><li>• NP 01.02 - Contratação direta por dispensa e inexigibilidade;</li><li>• NP 01.03 - Contratação direta, em razão do valor (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93);</li><li>• NP 01.05 - Contratação emergencial;</li><li>• NP 01.06 – A - Prorrogação contratual;</li></ul>
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• NP 02.01 -Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo do TJES, 2ª instância;</li><li>• NP 02.02 - Nomeação, posse e exercício de servidor efetivo das Comarcas, 1ª instância;</li><li>• NP 02.03 - Nomeação, posse e exercício de servidor comissionado do TJES, 2ª instância;</li><li>• NP 02.04 - Nomeação, posse e exercício de servidor comissionado das Comarcas, 1ª instância;</li><li>• NP 02.05 - Designação de servidor efetivo para exercício de função gratificada;</li><li>• NP 02.08 - Gratificação por execução de trabalho com risco de vida;</li><li>• NP 02.21 - Designação e destituição de servidor efetivo para o exercício da função gratificada de chefe de secretaria, chefe da contadoria e chefe do colégio recursal e seus substitutos;</li></ul>
SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• NP 03.01 - Planejamento e Gestão;</li><li>• NP 03.02 - Audiências e Sessões;</li><li>• NP 03.03 - Informações sobre TIC;</li><li>• NP 03.03 - Tecnologia da Informação e Comunicação;</li><li>• NP 03.04 - Gestão Orçamentária;</li><li>• NP 03.05 - Licitações e contratações diretas;</li><li>• NP 03.06 - Despesas e Receitas;</li><li>• NP 03.07 - Publicação de informações referentes a convênios e instrumentos congêneres no Portal Transparência;</li><li>• NP 03.08 - Informações sobre Pessoal;</li><li>• NP 03.09 - Contratos e Atas de Registro de Preços (ARP);</li><li>• NP 03.10 - Acessibilidade e Sustentabilidade;</li><li>• NP 03.11 - Relatório de Gestão Fiscal (RGF);</li><li>• NP 03.12 - Frota de Veículos Oficiais;</li><li>• NP 03.13 - Informações Gerais;</li><li>• NP 03.14 - Relação dos empregados de empresas contratadas;</li><li>• NP 03.15 - Auditoria e Prestação de Contas Anual;</li></ul>
SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• NP 08.02 - Inserção de dados/documentos no Sistema Geo-obras;</li></ul>



SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL E DE ALMOXARIFADO	<ul style="list-style-type: none"><li>NP 04.02 - Avaliação e baixa de bens móveis;</li><li>NP 04.06 - Administração de material de patrimônio (bens permanentes móveis).</li></ul>
---	--

## 2.2.2. Emissão de “Alerta à Gestão” e “Informe SCI”.

Outra importante atividade, também caracterizada como de “controle preventivo”, realizada na Secretaria, é o acompanhamento da legislação, que resulta na emissão do “**Serviço de Alerta à Gestão**” e de “**Informes SCI**”.

O “Alerta” objetiva tratar, preliminarmente, questões relevantes acerca das mudanças na legislação/regulamentação aplicável ao TJES, propondo melhorias de processos e serviços afetos. Abaixo, os alertas emitidos pela Secretaria de Controle Interno:

ALERTA Nº	SÍNTESE DO ALERTA
01/2021	Publicação da Lei Complementar (LC) nº 178/2021, que altera a LC nº 101/2000 -Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que passou a estabelecer o “ <b>Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - PAT</b> ”.
02/2021	Lançamento, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), do “ <b>Painel de Controle</b> ”, uma ferramenta que permitirá ao Poder Judiciário consultar vínculos em cargos públicos por nome ou CPF, quando da realização dos procedimentos de nomeação, posse e exercício.
03/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a <b>Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)</b> , em vigor a partir de 1º/01/2021. Citada resolução tem foco na melhoria da infraestrutura e da governança de tecnologia da informação e comunicação no Poder Judiciário.
04/2021	Publicação da <b>Lei Estadual nº 11.233/2021</b> , que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para candidatos com deficiência.
05/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da <b>Resolução nº 372/2021</b> , que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”, ferramenta a ser disponibilizada no sítio eletrônico, que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público.
06/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da <b>Portaria nº 101/2021</b> , que estabelece os critérios de avaliação e pontuação a serem utilizados na elaboração do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - ano 2021. O Ranking em questão foi instituído pela Resolução CNJ nº 260/2018 e resulta de uma avaliação, realizada anualmente pelo CNJ sobre os Portais dos jurisdicionados.
07/2021	Vigência da Lei nº 14.071/2020, responsável por alterar o <b>Código de Trânsito Brasileiro – CTB</b> . Conforme se observa, são alterações feitas no CTB, dentre



	elas: prazo de validade do exame para renovação da CNH será maior; limite de pontos para suspensão do direito de dirigir será aumentado; bonificações para bons motoristas.
08/2021	Publicação da <b>Lei nº 11.464/2021</b> , por meio da qual o Governo do Estado torna obrigatória, nos estabelecimentos públicos e privados, a fixação e placas de atendimento prioritário, contendo informação acerca da prioridade especial aos maiores de oitenta anos.

Já os “Informes”, encaminhados por email às unidades administrativas do TJES, tem caráter exclusivamente informativo, compreendendo assuntos relevantes de interesse da Administração, com vistas a assegurar aos gestores o conhecimento das normas e processos que gerem valor, no âmbito do PJES, além de possibilitar a instituição de controles internos e a melhoria da gestão de riscos.

Em 2021, foram emitidos 17(dezessete) informes, quais sejam:

INFORME Nº	SÍNTESE DO INFORME
01/2021	Realização, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de evento de apresentação da nova <b>Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)</b> , em <u>10/03/2021</u> .
02/2021	Publicação, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), a <b>Portaria Normativa 00032/2021-4</b> , que trata dos procedimentos internos referentes à inscrição, no Cadastro Informativo (CADIN/ES), de pessoas físicas e jurídicas com pendências junto à Corte de Contas.
03/2021	Publicação, pelo Poder Executivo Federal, de Resoluções de abrangência nacional, referentes à alteração do Imposto de Importação para Bens de Capital - BK e de Bens de Informática e Telecomunicações – BIT: <b>RESOLUÇÃO GECEX Nº 173, DE 18 DE MARÇO DE 2021</b> - <i>Altera o Imposto de Importação para Bens de Capital - BK e Bens de Informática e Telecomunicações – BI</i> ; e <b>Resolução GECEX Nº 172 DE 18/03/2021</b> - <i>Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários</i> .
04/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da Resolução nº 382/2021, a qual atualiza os <b>critérios referentes aos concursos públicos</b> para serventias extrajudiciais, versando sobre o preenchimento das vagas e do percentual de reserva para negros.
05/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, de matéria que noticia homenagem ao <b>“Dia da Memória do Poder Judiciário”</b> , o qual será celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, em plataforma on-line, no dia 18 de maio, das 13h30 às 18h.
06/2021	Republicação, pelo Conselho Nacional de Justiça, da <b>Portaria CNJ nº 119/2021</b> , que estabelece o conteúdo e o padrão dos painéis que serão disponibilizados no campo/espço denominado “Estatística” na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário.
07/2021	Publicação, pela Editora Zênite, da 2ª edição do e-book <b>“Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”</b> , com o objetivo de compartilhar reflexões de diversos autores sobre a <u>Lei nº 14.133/2021</u> , abordando-a de



	forma sistematizada.
08/2021	Republicação, pelo Poder executivo, no Diário do Estado, de informação a respeito da realização, no próximo dia 20 de maio, do seminário on-line “ <b>Implantação do e Social e da EFD-Reinf nos órgãos públicos</b> ”.
09/2021	Realização, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos dias 28, 29 e 30 de junho, do “ <b>Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário</b> ”, que chega neste ano à sua oitava edição, com o tema “ <i>Agenda 2030: Uma realidade no STJ</i> ”.
10/2021	Aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), da <b>Cartilha do Plano Plurianual (PPA)</b> , disponível em <a href="https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-PPA.pdf">https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-PPA.pdf</a>
11/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da <b>Portaria nº 208/2021</b> , responsável por alterar a Portaria nº 192/2014, a qual dispõe sobre a gratificação por encargo de curso ou concurso aos instrutores internos que atuarem em seleções, ações de formação e aperfeiçoamento oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário.
12/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Recomendação nº 106, de 2 de setembro de 2021, que propõe a utilização do <b>Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI)</b> , como “ <i>ferramenta de segurança institucional, responsável por identificar, analisar, avaliar e orientar os tribunais no tratamento dos riscos aos quais os ativos do Poder Judiciário estão sujeitos</i> ”.
13/2021	Publicação, no site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, de informação acerca de o evento “ <b>Cidades Folha de Pagamento – Implantação da Estrutura de Pessoal e alterações do CidadES Folha de Pagamento para 2022 (Portaria 50/2021)</b> ”.
14/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da <b>Resolução nº 415/2021</b> , a qual altera dispositivo da Resolução CNJ nº 83/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário.
15/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da <b>Resolução nº 420/2021</b> , que dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário.
16/2021	Publicação, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, da <b>Resolução nº 426/2021</b> , que dispõe sobre os critérios para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos tribunais de 2º grau.
17/2021	Publicação, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, de informação sobre a condenação, ao ressarcimento de despesas, aplicada sobre ex-fiscais de contrato e empresa do Município de Presidente Kennedy.

### 2.2.3. Gestão do Portal Transparência do PJES.

Em cumprimento ao disposto no Ato normativo nº 58/2012, a Secretaria de Controle Interno realiza, mensalmente, a análise e publicação, no Portal Transparência do TJES, de cerca de 40 demonstrativos.

São relatórios de despesas, receitas e informações sobre pessoal, dentre outros, nos formatos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de resolução,



além daqueles exigidos pela legislação específica relativa à transparência e acesso à informação.

A atuação da Secretaria de Controle Interno vai além da gestão do Portal Transparência do PJES, participando efetivamente no acompanhamento do “*Ranking da Transparência do Poder Judiciário*”, estabelecido pela Resolução CNJ nº 260/2018 e detalhado, em 2021, pela Portaria CNJ nº 101/2021.

Em 2021, o PJES obteve **85,02% dos itens de informação atendidos**, deixando de cumprir apenas 14 (quatorze) dos 83 (oitenta e três) itens de informação que integram a referida Portaria (<https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia-2021/>).

Conforme se observa nos últimos 4 (quatro) anos, o PJES vem apresentando significativa melhoria no percentual de cumprimento da resolução do CNJ:

ANO	Nº DE PONTOS A CONCEDER	PONTOS RECEBIDOS	% DE CUMPRIMENTO PJES
2018	152	90	59,21%
2019	136	85	62,50%
2020	224	184	82,14%
<b>2021</b>	<b>207</b>	<b>176</b>	<b>85,02%</b>

Por fim, ressalta-se que a atividade de acompanhamento do Portal Transparência resultou na apresentação relatório enviado à Presidência do PJES, contendo 14 (quatorze) alertas ou oportunidades de melhoria do Portal e integral cumprimento da citada resolução do CNJ.

#### **2.2.4. Demais atividade de controle preventivo.**

Cabe destacar outras atividades desenvolvidas em 2021:

- a) Monitoramento das recomendações de auditoria, com emissão de Relatório de monitoramento;
- a) Acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES, afetos ao PJES;
- b) Acompanhamento da Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), no PJES;
- c) Acompanhamento do novo Planejamento Estratégico do PJES 2021/2026;
- d) Análise do Relatório de Gestão Fiscal;
- e) Análise da Prestação de Contas Anual de 2020 com emissão de Parecer Conclusivo do Controle Interno;



- f) Elaboração do Plano Anual de Auditoria - 2021;
- g) Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo PALP – 2021-2025;
- h) Elaboração do Plano de Capacitação dos servidores localizados na Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2021;

É o relatório.

Vitória, 24 de março de 2022.

**José Adriano Pereira**  
Secretário de Controle Interno

**Simone Caliman Rangel Moryama**  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Gestão

**Frederico de Sá Magalhães**  
Coordenador de Auditoria